



**PEDRA AZUL**

**Secretaria Municipal de Saúde  
FARMÁCIA MUNICIPAL**



Ofício. N° 61/24

Pedra Azul, 08 de julho de 2024

**Para: Prefeitura M. Pedra Azul-MG / Setor Licitação**

**À Geilza Alves Costa**

**Ref. Parecer contra recurso administrativo interposto pela empresa ORTHONEWS**

Em atendimento a contra recurso administrativo interposto pela empresa ORTHONEWS, CNPJ nº 11.453.723/0001-62, no qual alega esclarecimento pois no edital cita dieta hipercalórica 1,0 kcal/ml. Informamos que houve esclarecimento acerca do fato sendo o erro causado devido a preenchimento automático de células do Excel devendo ser desconsiderado a palavra hipercalórica vez que importa é a concentração solicitada que é exatos 1,0 kcal/ml, com valores a serem colocados para 1 litro.

Conforme já consta no próprio contra recurso administrativo interposto apresentado, esta nossa resposta dada como esclarecimento ao fato.

Não sendo, portanto, recomendado o aceite do contra recurso administrativo interposto apresentado em tempo pela empresa **ORTHONEWS**, vez que foi em edital solicitado a dieta na concentração de 1000kcal/litro, e a ofertada pela empresa vencedora possui 1.2kcal por ml, sendo esclarecido ao interessado que foi colocado concentração específica e não uma faixa contendo valor mínimo e máximo de atendimento, necessitando o item ofertado de execução de cálculo para conversão a dosagem requerida.

Estamos certos de que esclarecemos o assunto e desde já, agradecemos a atenção dispensada.

**Atenciosamente**

CAIO DANTE MORAIS

NASCIMENTO:02755835621

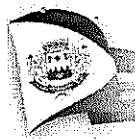
Assinado de forma digital por CAIO DANTE  
MORAIS NASCIMENTO:02755835621  
Dados: 2024.07.08 16:02:42 -03'00'

*Caio D. Moraes Nascimento*  
**Farmácia Municipal**

*Maryane Chaves Bonfim*  
Nutricionista  
CRN 193F

*Maryane Chaves Bonfim*  
**Nutricionista - Prefeitura Municipal**

*Maryane C. Bonfim*



**ORTHONEWS**

Medicamentos | Nutrição | Correlatos | Diagnóstico

CNPJ: 11.453.723/0001-62

Rua Leiria, 539

Bairro São Francisco - Belo Horizonte - MG

(31) 3018-2034 | 3110-2034 contato@orthonews.com.br

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL - MG**

**PREGAO ELETRÔNICO 007/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO 035/2024**

A empresa ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 11.453.723/0001-62, com sede na rua LEIRIA – Nº 539 – SÃO FRANCISCO – CEP: 31.255-100, cidade de Belo Horizonte - MG, por intermédio de sua representante legal a Sra. MARISA HELENA DE SOUZA CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 1.389.027 SSP-MG e do CPF nº 249.575.776-68, vem mui respeitosamente, à presença de V. Senhoria, interpor tempestivamente CONTRA RECURSO ADMINISTRATIVO, a favor da decisão dessa digna Comissão de Licitação.

**I – DA SÍNTESE DOS FATOS**

Sr. Pregoeiro(a) conforme exigencia do seu edital que é soberano:

Item 343. Segue anexo descritivo do edital

**“dieta enteral hipercalórica e proteica 1000kcal/litro”**

Na dúvida solicitamos esclarecimento pois pede uma dieta hipercalórica que é 1,5 kcal/ml e na descrição coloca 1,0 kcal/ml. Uma vez que, no item 327 já solicita uma dieta hipercalórica (1,5 kcal/ml).

**Cotamos o produto TROPIC SOYA 1,2 da PRODIET que atende 100% o descritivo do edital e obtivemos o melhor preço na fase de lances.**

Abaixo resposta do pedido de esclarecimento que solicitamos:

**Solicitações**



**Esclarecimento**

Atenciosamente, À Prefeitura Municipal de Pedra Azul, Sr.(a) Pregoeiro(a) ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.453.723/0001-62, estabelecida à Rua Leir... [Ver mais](#)

14 de junho de 2024 às 15:59

**ESCLARECIMENTO - ORTHONEWS.pdf**

↳ Após análise do farmacêutico municipal a dieta deverá ser normocalórica.

18 de junho de 2024 às 10:45



**PEDRA AZUL**

**Secretaria Municipal de Saúde  
FARMÁCIA MUNICIPAL**



**ORTHONEWS**

Medicamentos | Nutrição | Correlatos | Diagnóstico

CNPJ: 11.453.723/0001-62

Rua Leiria, 539

Bairro São Francisco - Belo Horizonte - MG

(31) 3018-2034 | 3110-2034 contato@orthonews.com.br

### III - DO PEDIDO

Pois bem, nessa linha de ideias temos que Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estabelece que:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da pessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Diante do exposto, a ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA requer que a decisão do Sr.Pregoeiro(a), seja mantida no item 343, pois a para a empresa ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ofertou o melhor valor e um produto que atende o exigido pelo edital. Garantindo a conclusão do processo de forma justa e o correto fornecimento ao órgão público, privilegiando-se, assim, o interesse da Administração Pública.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2024.

MARISA HELENA DE SOUSA  
CARVALHO:2495757668  
7668

Assinado de forma digital por  
MARISA HELENA DE SOUSA  
CARVALHO:2495757668  
Data: 2024.07.05 17:37:52  
-03'00'

**MARISA HELENA DE SOUZA CARVALHO – SOCIA PROPRIETARIA**

**RG: 1.389.027 – CPF: 249.575.776-68**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PEDRA AZUL**

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**FARMÁCIA MUNICIPAL**



Ofício. N° 60/24

Pedra Azul, 08 de julho de 2024

**Para: Prefeitura M. Pedra Azul-MG / Setor Licitação**  
**À Geilza Alves Costa - Licitação**  
**Ref. Resposta recurso interposto pela empresa Life Nutri**

Em atendimento a recurso interposto pela empresa Life Nutri - LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ n° 28.738.688/0001-20, no qual alega que a dieta enteral referente ao lote 343 do processo licitatório 35/24, pregão 7/24 solicitada concentração de 1000kcal/litro, e a ofertada pela empresa vencedora possui 1.2kcal por ml.

Em verificação na proposta feita pela empresa ganhadora foi verificado a oferta do seguinte produto TROPIC SOYA 1.5 1 LITRO, no entanto verificando na internet e também junto ao fabricante do produto ofertado através de conversa via atendimento de WhatsApp foi informado que a dieta Tropic é apenas fabricada nas concentrações de 1,2 e 1,5 não havendo, portanto, a concentração solicitada em edital. Informação também disponível em <https://prodietnutrition.com/produtos>

Sendo, portanto, recomendado o aceite de recurso feito em tempo pela empresa Life Nutri, vez que conforme descrito atende plenamente o solicitado, sem haver necessidade de cálculo para conversão.

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Desde já, agradeço a atenção dispensada.

Cordialmente.

CAIO DANTE MORAIS  
NASCIMENTO:02755835621

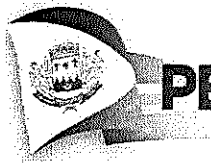
Assinado de forma digital por CAIO DANTE  
MORAIS NASCIMENTO:02755835621  
Dados: 2024.07.08 16:02:09 -03'00'

*Caio D. Moraes Nascimento*  
Farmácia Municipal

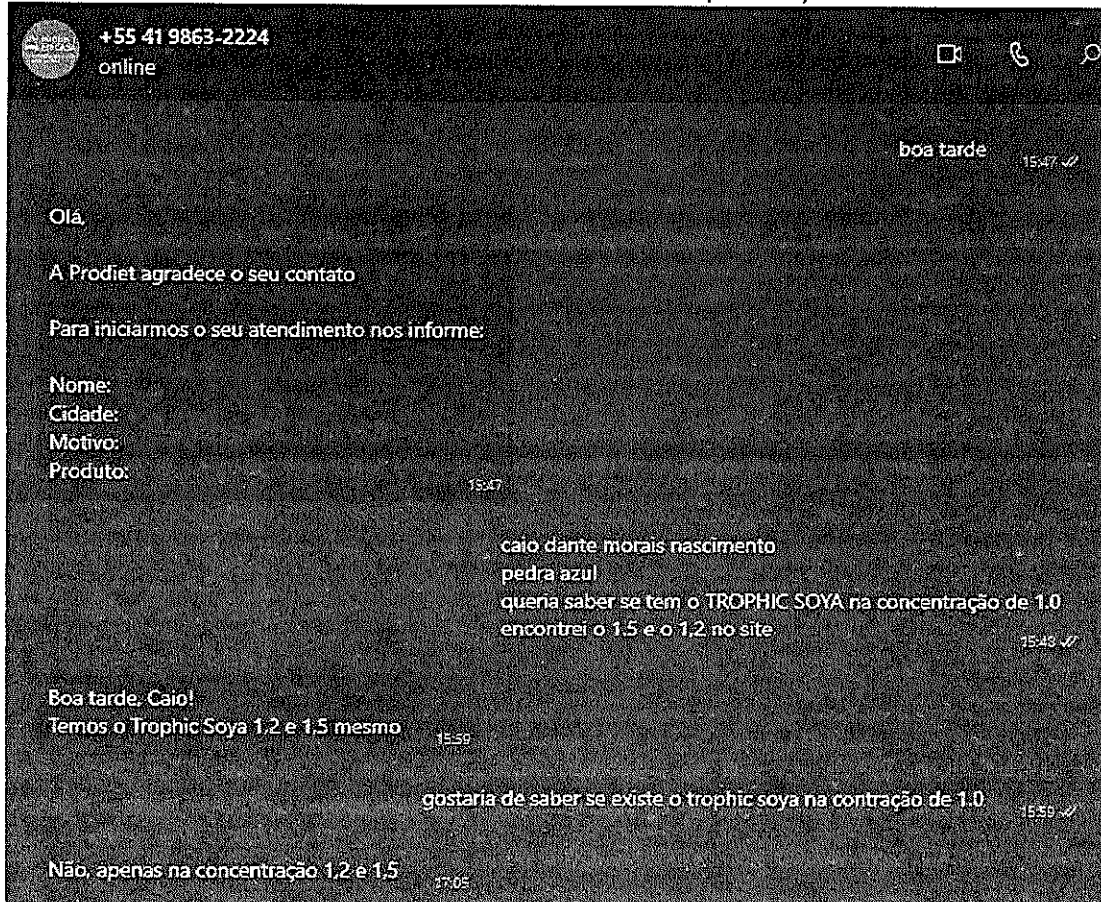
*Maryane Chaves Bonfim*  
Nutricionista  
CRN 19364

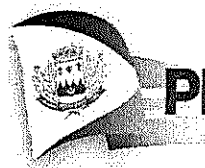
*Maryane Chaves Bonfim*  
Nutricionista - Prefeitura Municipal

*Maryane Chaves Bonfim*



**Anexo 1 - Cópia da conversa com o Fabricante do Trophic Soya - Prodiel Medical Nutrition**





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PEDRA AZUL**

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**FARMÁCIA MUNICIPAL**



Recurso: Leone Comercio E Distribuição De Produtos Nutricionais LTDA



PEDRA AZUL, 03 DE JULHO DE 2024.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

PREGÃO ELETRONICO Nº 0007/2024  
PROCESSO LICITATORIO Nº 0035/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/06/2024

HORÁRIO: 8:30hs

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES OU OUTRA AUTORIDADE COMPETENTE PARA JULGAR O RECURSO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0007/2024 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL DE MINAS GERAIS.

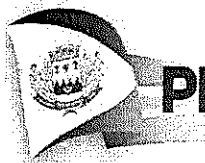
#### RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA ITEM 343

A empresa LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.738.688/0001-20, sediada na Rua Major Querino, 135, Residencial Santa Rita, Pouso Alegre, CEP: 37.558-735, por seu representante legal abaixo assinada, tempestivamente vem com fulcro na alínea "b", I do art. 165, da lei nº 14.133/21 e alterações, a presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor recurso.

#### DOS FATOS

O ocorrido foi que a comissão de Licitação classificou no item 343 a empresa vencedora desse item, mas a mesma ofertou um produto que não atende o solicitado no descritivo desse item.

PODEMOS OBSERVAR AS SOLICITAÇÕES MENCIONADAS NO DESCRITO DO ITEM 343:



Recurso: Leone Comercio E Distribuição De Produtos Nutricionais LTDA – continuação



343 - dieta enteral hipercalórica e proteica 1000kcal/litro.

A Dieta ofertada pela empresa vencedora possui 1.2kcal por ml, sendo classificada como uma dieta NORMOCALÓRICA. Como podemos observar o descritivo solicita uma dieta HIPERCALÓRICA. Sendo assim a mesma NÃO atende o edital.

O produto (Nutrison Energy da marca Danone) que nós, a empresa LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ofertamos, atende totalmente ao solicitado no descritivo, pois possui 1.5 kcal por ml, sendo classificada como uma dieta HIPERCALÓRICA.

DO PEDIDO:

Dessa forma, podemos concluir que a vencedora não atende a solicitação do edital, devendo ser desclassificada.

Com fundamento nas informações e razões apresentadas anteriormente, pedimos que a empresa VENCEDORA seja desclassificada no item 343, devido não atender o descritivo do edital. Por ser a única manifestação possível de respeito aos princípios da isonomia, da legalidade, da eficiência e, sobretudo, à JUSTIÇA.

Termos em que pede,

E aguarda o deferimento do recurso apresentado pela empresa LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Pedra Azul, 03 de julho de 2024.

LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 28.738.688/001-20

IOHANE CARRERO AMARAL

PROCURADORA

CPF: 101.161.496-04 | RG - MG 16.307.584